# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179 da Secretaria de Educação, uma vez que, o veículo apresentou problemas mecânicos que comprometeram sua operação. Visando proporcionar mais segurança aos alunos e motorista durante o trajeto escolar, e mantendo em conformidade com as normas de segurança e regulamentação vigente, reconheço ser dispensável a licitação n° 080/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 13 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 080/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama